

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Retificação n.º 83/2025**

**Sumário:** Retificando o publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Serie, n.º 37, de 26 de fevereiro de 2025, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento a José Euclides Cabral, do Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina – Santiago.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 37, II Serie, de 26 de fevereiro de 2025, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento de José Euclides Tavares, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

**Onde se lê:**

...José Euclides Tavares ...

**Deve ler-se:**

... José Euclides Cabral ...

Praia, aos 18 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.